



Instituto do Ambiente

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

Estudo de Impacte Ambiental

“Projecto das obras de melhoria das condições de abrigo
nos cais do sector comercial e de manutenção
do canal de acesso
ao porto da Figueira da Foz”

Instituto do Ambiente

Fevereiro de 2005

EQUIPA DE TRABALHO

Elaboração:

- *Luís Filipe Miranda*

Secretariado

- *Odete Cotovio*

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO

2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

5. FORMAS DE ESCLARECIMENTO E PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS

6. PROVENIÊNCIA E ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS

7. SÍNTESE DOS RESULTADOS DA CONSULTA PÚBLICA

ANEXO I

Órgãos de Imprensa e entidades convidados a participar na Consulta Pública

ANEXO II

Lista de presenças nas Reuniões Técnicas nas Câmaras

ANEXO III

Pareceres Recebidos

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no artigo 14º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, procedeu-se à Consulta Pública do estudo do Projecto das obras de melhoria das condições de abrigo nos cais do sector comercial e de manutenção do canal de acesso ao porto da Figueira da Foz.

2. PERÍODO DE CONSULTA

Considerando que o Projecto se integra na lista do anexo II do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, a Consulta Pública decorreu durante 25 dias úteis, entre 3 de Janeiro e 4 de Fevereiro de 2005.

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Instituto do Ambiente
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro
- Câmara Municipal da Figueira da Foz.

O Resumo Não Técnico esteve disponível para consulta nos seguintes locais:

- Juntas de Freguesia de São Julião e de São Pedro.

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A divulgação desta consulta foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na Câmara Municipal e Juntas de Freguesia acima referidas;
- Publicação de anúncio, envio de RNT e de nota de imprensa para o "Correio da Manhã"
- Como meio auxiliar de divulgação, foi disponibilizada na "homepage" do Instituto do Ambiente (IA) informação genérica acerca da Consulta Pública, bem como o Resumo Não Técnico.
- Envio de nota de imprensa e RNT para um conjunto de meios de comunicação social (ver Anexo I).
- Envio de ofício circular e RNT a um conjunto de entidades (ver Anexo I)

5. FORMAS DE ESCLARECIMENTO E PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS

No âmbito da Consulta Pública e tendo por objectivo proporcionar um maior esclarecimento sobre o EIA e o projecto em avaliação, o IA promoveu uma reunião de trabalho no dia 27 de Janeiro de 2005 na Câmara Municipal da Figueira da Foz, para a qual foram convidadas as Juntas de Freguesia de São Julião e de São Pedro.

Na reunião estiveram presentes representantes do IA, da CA, do Instituto Portuário e Transportes Marítimos e seus consultores, tendo sido prestados todos os esclarecimentos às questões apresentadas pelos interessados.

Para além de terem sido apresentados os objectivos da reunião, os participantes foram alertados para a obrigatoriedade dos pareceres serem apresentados por escrito, dentro dos prazos divulgados, para que estes pudessem ser tidos em consideração no Relatório da Consulta Pública.

A lista de registo das presenças nas reuniões de trabalho com as Autarquias encontram-se no Anexo II do presente Relatório.

6. PROVENIÊNCIA E ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS

No período da Consulta Pública foram recebidos, no Instituto do Ambiente, um total de oito (8) pareceres com a seguinte proveniência:

- A **Junta de Freguesia de São Pedro** propõem que, antes de ser iniciada a construção dos molhes do projecto, seja devidamente ponderado e equacionado o emagrecimento das praias a Sul. Pretende que os molhes existentes nas suas praias, entre as Praias da Cova e do parque de campismo do Orbitur, sejam reparados e aumentados. Gostaria que fosse feito um acompanhamento técnico da obra, por forma a aferir as medidas a tomar para diminuir os impactes e prevenir acidentes.
- A **Junta de Freguesia de Marinha das Ondas** é da opinião que as praias a Norte vão engrossar, com o prolongamento do molho Norte na barra do Porto da Figueira. Consequentemente, a praia da Leirosa, a Sul, vai diminuir pondo em perigo a população do Bairro Social da Leirosa.
- A **Junta de Freguesia de Lavos** propõe que sejam feitos dois pequenos esporões, antes de se realizar a intervenção nos molhes do Porto. Um a Norte da Costa de Lavos e outro a Sul, permitindo fixar as areias fortalecendo a praia e dunas.
- A **SPEA** manifesta-se contrariamente à ao projecto e ao EIA. As razões que fundamentam a sua posição são:
 - o EIA não referir os impactes nas populações de aves residentes ou migratórias nas proximidades do projecto;
 - na calendarização dos trabalhos não foi feita uma análise específica que evite uma perturbação excessiva das aves;

- não ter sido feita uma avaliação do impacte cumulativo do projecto com outros na área de estudo;
 - o impacte na REN foi indevidamente estudado e avaliado;
 - pretendem que seja apresentado um cronograma específico para cada mês com as actividades a desenvolver;
 - não ter sido feito um estudo sobre o número e importância das aves na área de estudo.
- A **Associação Portuguesa de Geólogos** enviou o Parecer Técnico do Professor Doutor G. Soares de Carvalho, Doutor Pedro M. Proença Cunha e Doutor Jorge Leitão Dinis, do Departamento de Ciências da Terra, da Universidade de Coimbra. A tomada de posição é favorável à execução do projecto, considerando que a alternativa **C** será a melhor, desde que cumpridas as seguintes medidas:
 - Depositar na costa, imediatamente a sul do campo de esporões da Cova-Gala, os dragados que, por imperativos de manutenção da acessibilidade marítima ao porto, sejam necessários realizar. A dragagens, devem cingir-se ao anteporto e áreas interiores do mesmo;
 - Dever-se-ão depositar a sul da embocadura todos os sedimentos dragados durante o aprofundamento da área intervencionada;
 - Monitorização morfo-sedimentar, antes do início da obra, durante e após a sua conclusão até se atingir o equilíbrio morfo-dinâmico na praia da Figueira.

A Monitorização deverá incluir:

- o levantamento, trimestral, de perfis topográficos de praia e o levantamento simultâneo de cartas batimétricas do anteporto e da zona litoral adjacente.
 - fotografia aérea, georeferenciada, do troço litoral Cabo Mondego-Leirosa, antes da execução da obra e após ser alcançado o equilíbrio morfo-dinâmico na praia da Figueira.
 - uma campanha de amostragem de sedimentos na Zona de Buarco-Cova (pré-praia e praia), no anteporto e canal de acesso antes da execução da obra e após ser alcançado o equilíbrio dinâmico na praia da Figueira, caracterizando a granulometria e composição.
 - uma campanha de registos de parâmetros físico-químicos (velocidade da corrente, condutividade/salinidade, turbidez e concentração de silte/argila) das águas estuarianas em várias estações localizadas ao longo dos Braços Norte e Sul do Mondego. Esta campanha deverá ser realizada após concluída a obra.
- Um **cidadão** que se manifesta favoravelmente, condicionando a realização do projecto à adequada Monitorização Sedimentar (antes, durante e após

a obra), contemplando a área geográfica de influência da obra, com recurso a SIG para elaboração de cartas de variação batimétrica, e por um período não inferior a 5 anos. A monitorização deve incluir, sempre que possível, os levantamentos topográficos de praia, com periodicidade igual e em simultâneo com os levantamentos batimétricos, cuja periodicidade não deve ser superior a 2 meses.

Aconselha a realização de uma monitorização das condições de agitação marítima, diariamente, e efectuado o registo das dragagens e reposições sedimentares com identificação das áreas de intervenção e quantitativos no tempo. As reposições a sul, devem ser realizadas em zonas activas da praia, para retomarem o seu percurso natural.

Julga que se deverá constituir uma equipa pluridisciplinar, de carácter científico, para apoiar dúvidas que possam surgir, assim como para dar suporte aos decisores políticos e órgãos de gestão de instituições relacionadas com o litoral e comunidade envolvente a nível sócio-económico.

- A empresa **Liscont, Operadores de Contentores, S.A.** comenta a precariedade das condições de abrigo e acesso do porto da Figueira e o seu constante assoreamento, especialmente durante os meses de Inverno. Considera que o projecto poderá resolver alguns dos problemas relacionados com a agitação excessiva e o assoreamento do porto. As obras são necessárias para manter o Porto operacional, mantendo a sua vertente comercial, com um impacte social muito positivo, devido à manutenção dos actuais postos de trabalho e seu previsível aumento.
- A empresa **STORAENSO** reforça e enorme importância que esta obra têm para a garantia da operacionalidade do Porto, minorando os problemas de acessibilidade, assoreamento e agitação marítima. Manifesta preocupação com os impactes negativos, como seja o emagrecimento das praias a sul da barra do Mondego, durante o período que decorre da construção do molhe até à estabilização da areia a norte do molhe. Pretende que seja garantido bom funcionamento do Emissário Submarino, implantado a 1 km a sul de da Leirosa. Pretende ver incluída na Análise de Risco no estudo de acções de minimização das consequências do emagrecimentos das praias a sul, prevenindo situações de emergência.

7. SÍNTESE DOS RESULTADOS DA CONSULTA PÚBLICA

Dos sete pareceres recebidos durante a Consulta Pública, seis são favoráveis à concretização do projecto.

A **Associação Portuguesa de Geólogos** e o **Cidadão** condicionam o seu parecer ao cumprimento do seguinte:

- obrigação de depositar na costa, imediatamente a sul do campo de esporões da Cova-Gala, os dragados que, por imperativos de manutenção da acessibilidade marítima ao porto, sejam necessários realizar. Estas, devem cingir-se ao anteporto e áreas interiores do mesmo.
- como medida de minimização dos impactes na dinâmica sedimentar durante a execução da obra, dever-se-á depositar a sul da embocadura todos os sedimentos dragados durante o aprofundamento da área intervencionada
- efectuar uma monitorização morfo-sedimentar, antes do início da obra, durante e após a sua conclusão até se atingir o equilíbrio morfo-dinâmico na praia da Figueira
- constituir uma equipa pluridisciplinar, de carácter científico, para apoiar dúvidas que possam surgir, assim como para dar suporte aos decisores políticos e órgãos de gestão de instituições relacionadas com o litoral e comunidade envolvente a nível sócio-económico.

São manifestadas, por parte das **Juntas de Freguesia**, as seguintes preocupações e desejos:

- emagrecimento das praias a sul, que podem fazer desaparecer algumas praias como praia da Leirosa
- pretendem que os molhes existentes nas suas praias, entre as Praias da Cova e do parque de campismo do Orbitur, sejam reparados e aumentados.
- a construção de dois pequenos esporões, um a Norte da Caota de Lavos e outro a Sul, permitindo fixar as areias fortalecendo a praia e dunas.

Apenas um parecer, o da SPEA se apresenta desfavorável ao projecto, porque o EIA não refere os impactes previsíveis nas populações de aves.

Todos os pareceres recebidos encontram-se em anexo (Anexo III) ao presente relatório, para os quais se remete para uma análise mais detalhada dos mesmos.

Relatório da Consulta Pública
do
Projecto das obras de melhoria das condições de abrigo
nos cais do sector comercial e de manutenção do canal de
acesso ao porto da Figueira da Foz

Instituto do Ambiente



Fevereiro de 2005

ANEXO I

**Órgãos de Imprensa e entidades convidados a participar
na Consulta Pública**

LISTA DE ENTIDADES

- Projecto das obras de melhoria das condições de abrigo nos cais do sector comercial e de manutenção do Canal de Acesso ao porto da Figueira da Foz -

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Liga para a Protecção da Natureza - LPN	Estrada do Calhariz de Benfica, 187	1500 LISBOA
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente - GEOTA	Travessa Moinho de Vento, 17-c/v Dt ^a	1200 LISBOA
Secretariado Nacional da Associação Nacional de Conservação da Natureza - QUERCUS	Apartado 4333	1508 LISBOA CODEX
Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves - SPEA	Rua da Vitória, 53 -- 4.º Dto.	1100 LISBOA
Associação dos Arqueólogos Portugueses - AAP	Largo do Carmo	1200 LISBOA
Associação Portuguesa de Recursos Hídricos - APRH	Av.ª do Brasil, 101	1799 LISBOA CODEX
Associação Portuguesa dos Arquitectos Paisagistas - APAP	Calçada Marquês de Abrantes, 45 -- 1.º Dto.	1200-647 LISBOA
Associação Portuguesa dos Engenheiros do Ambiente - APEA	Av.ª Infante Santo, 32 - 3.º A	1350 LISBOA
Ordem dos Biólogos	Rua José Ricardo, 11-2º E	1900 LISBOA
Associação Portuguesa de Geólogos - APG	Apartado 2109	1103 LISBOA CODEX
Associação Nacional de Municípios Portugueses	Av. Elias Garcia, 7 -- 1º	1000-146 LISBOA
Associação Nacional de Freguesias - ANAFRE	Rua António Pereira Carrilho, 5 - 3.º	1000-046 LISBOA
Departamento de Ciências e Engenharia do Ambiente	FCT/UNL - Quinta da Torre	2825 MONTE DA CAPARICA
Conselho Científico do Instituto Superior Técnico	Av.ª Rovisco Pais	1000 LISBOA
Associação Comercial e Industrial da Figueira da Foz	Lg. Prof. Vítor Guerra, 4	3080-072 FIGUEIRA DA FOZ
Clube de Amadores de Pesca Desportiva	Av.ª 10 de Agosto	3080-053 FIGUEIRA DA FOZ
Orbitur -- Intercâmbio de Turismo, S A	Estrada Nacional 109 (ao Km 4) - Gala	3080 FIGUEIRA DA FOZ
Associação Naval 1.º de Maio	Rua da República, 193 -- 1.º	3080-036 FIGUEIRA DA FOZ
Operfoz -- Operadores do porto da Figueira da Foz, Lda.	Av.ª Saraiva de Carvalho, 58 / 60	3080-055 FIGUEIRA DA FOZ
Parque de Campismo Foz do Mondego	Parque de Campismo -- Cabedelo	3080-661 FIGUEIRA DA FOZ

LISTA DOS ORGÃOS DE IMPRENSA

- Projecto das obras de melhoria das condições de abrigo nos cais do sector comercial e de manutenção do Canal de Acesso ao porto da Figueira da Foz -

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Redacção do Jornal "Correio da Manhã"	Av.ª João Crisóstomo, 72	1069-043 LISBOA
Redacção da Rádio Renascença	Rua Capelo, 5	1200 LISBOA
Redacção da T.S.F. Rádio Jornal	A/c Sr. José Milheiro Rua 3 da Matinha – Edifício Altejo – Piso 3 – Sala 301	1900 LISBOA
Redacção RDP Antena 1	Av.ª Marechal Gomes da Costa, 37	1800-255 LISBOA
Redacção do Clube Rádio da Figueira da Foz	Rua do Campo de Futebol Cova – Gala	3080 FIGUEIRA DA FOZ
Redacção da Rádio Clube Foz do Mondego	Av.ª 25 de Abril – Edif. Atlântico	3080-086 FIGUEIRA DA FOZ
Redacção do Jornal "O Independente"	Av.ª Almirante Reis, 113 – Sala 802 – 8.º	1150-014 LISBOA
Redacção do Jornal "O Expresso"	A/c Sr. Mário de Carvalho Rua Duque de Palmela, 37-2º	1200 LISBOA
Redacção do Jornal A Capital	Rua Basílio Telles, 24	1070-021 LISBOA
Redacção do Jornal Público	Rua Agostinho Neto, Lotes 6 / 7 Quinta do Lambert	1750 LISBOA
Redacção do Diário de Notícias	Av.ª da Liberdade, 266	1200 LISBOA
Redacção da Agência Lusa	A/C Sr. António Neves Rua Dr. João Couto, Lote C - Apartado 4292	1507 LISBOA CODEX
Redacção do Jornal Diário de Coimbra	Rua Dr. Joaquim Jardim, 13 – 1.º	3080 FIGUEIRA DA FOZ
Redacção do Jornal A Voz da Figueira	Rua Paço, 8	3081-071 FIGUEIRA DA FOZ
Redacção do Jornal O Figueirense	Rua de O Figueirense, 4	3080 FIGUEIRA DA FOZ
Redacção da Fozjornal – Publicações e Comunicação Social de Actividades	Rua Fonte, 39 – R/c	3080-177 FIGUEIRA DA FOZ
Redacção do Jornal O Dever	Rua de S.Julião, 12 – R/c	3080-077 FIGUEIRA DA FOZ

ANEXO II

Listas de Presença na Reunião Técnica na Câmara Municipal



AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

“Projecto das obras de melhoria das condições de abrigo nos cais do sector comercial e de manutenção do canal de acesso ao porto da Figueira da Foz”

Câmara Municipal da Figueira da Foz

27 de Janeiro de 2005 – 11 horas

NOME	ENTIDADE/ORGANISMO	FUNÇÕES	CONTACTO
A. WARTTE SILVA	CNFF	Presidente	
EDUARDO MARTINS	IPTM	PCA	213914712
JOAQUIM SOUSA	IPTM	ADM. DUEGA DO	233402910
Joaquim Percey	CCRC	Representante CA	239850291
Estêvão Russo	TA	" "	
Teresa Rafael	INAG	Representante CA	218430454
Pedro Antão	Instituto Ambiente	Técnico Ambiente	214728228
A. REIS CANELO	OELBI	DIR. TÉCNICO	213955774
EDUARDO MARTINS	FIPERMAR	GERENTE	917740537
José Manuel A. Figueiras	Junta Freg. Lousa	Presidente	964210708
Carlos Manuel Abreu de Sá	Junta Freg. S. Pedro	Presidente	963682422
António Francisco S. Melvino	Capitanía do Porto	Representação do Capitão do Porto	
Paulo Ventura	IPTM	Chief Officer	964939656
António Chaves	IPTM - Centro	Director Serviço	966030128
José Sá Marcos	IPTM - CENTRO	DEP. PLOTAS, CH	962734285
JOAQUIM SOTTO MAIOR	IPTM - CENTRO	DIVISÃO EXPLORACAO SEGURANCA	965516083
José Alves	Sind. Estirador	Dir. Presidente	912182083
Paulo Niza Mariano	ACIFF	VP	965049997

NOME	ENTIDADE/ORGANISMO	FUNÇÕES	CONTACTO
Gil Santos Ferreira	Junta Freguesia do Funchal	Presidente	979538774
Mário Marques Mendes	Câmara Municipal Funchal	Director de Ambiente	968517583
Fernanda Quinto	Equipa Plano Regional Área da Praia	Coordenadora	234426985
EDUARDO MORTIMINHO	AG. MANTENHA. EUROTOR	Gerente	917237528
Manuel Simões Capão	Fortaleza	Gerente	917575162
Vitor José Custódio Nogueira	DIRECÇÃO	DIRECTOR	233402971
Mário Rui Calisto	FORPESCA	R.U. O.P.F.	233421101
Rogel Silva	FEUP	DOUTORANDA	917237528
Paulo Santo	FEUP	Doutoranda	
Helio Lopes	FEUP - INCOGNITO DE EXERCÍCIO DA VIGILÂNCIA DO PORTO	INVESTIGADOR	
FERNANDO VELHO GOMES	FEUP	PROFESSOR	225081907
Fred Mendes	Univ. Coimbra	ALUMNO EM AMB. ORD. TERRIT.	962539747
Indigiro da Silva Guedes	CI. DAÇÃO Figueira	INTERESSADO NO ASSUNTOS	233462004
Pinto Simões	IPTM	Técnico	213914590
Rita Garcia	IPTM	Técnica	213914578
Rogé Manuel Cunha	Junta F. Humilde Vento		233750280
António Guedes de Campos	PRONAN	Director	213041060
Ricardo R.B. Carvalho	PRONAN	Técnico	213041050
MONTIMINHO MARQUES	Liscont	Dir.	91.722 3378
Carlos Figueiredo	Liscont	Dir. Geral	964037554
CARLOS LAIA	BRIGADA FISCAL	CH. DEST.	966491216
JORGE CAPEIRO	BRIGADA FISCAL	CH. DEST. MARITIMO	962036254
I. Mota Oliveira	IST	Alunos	218412127
Ana Sofia Louz	Ag. ProAmbiente	Técnica	914780868
João Ricardo	Univ. do Ambiente	Resp. C. R. B.	214721481

ANEXO III

Pareceres Recebidos



JUNTA DE FREGUESIA DE LAVOS

CONCELHO DE FIGUEIRA DA FOZ

IA Instituto do Ambiente	
PRES. ☐	VPFS ☐ VPLG ☐
ASSESSORIA:	
SACI ☒ 414	GDQA ☐
SADF ☐	GERA ☐
SEPA ☐	GJUR ☐
SIPP ☐	GSTI ☐
SLRA ☐	
OUTROS:	

EXMO SENHOR
INSTITUTO DO AMBIENTE
A/C ENGº LUIS MIRANDA
RUA DA MURGUEIRA 9/9A - BAIRRO
DO ZAMBUJAL
AMADORA
2721-865 AMADORA

N/ REFª.

56

S/ REFª

S/ COMUNIC.

DATA

31-01-2005

ASSUNTO: AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL.

Tem sido uma constante preocupação desta Junta de Freguesia o avanço do mar na localidade da Costa de Lavos, onde nos últimos anos temos vindo a assistir ao desaparecimento das dunas primárias tanto ao Norte desta localidade como ao Sul.

Já em anos atrás foram levadas pelo mar algumas habitações e todos estes avanços do mar, quanto a nós se ficaram a dever à construção dos molhes de entrada no Porto da Figueira da Foz.

Como podem verificar já em 1999 aquando da participação pública do POC, esta Junta de Freguesia deliberou por unanimidade enviar um ofício ao Instituto da Água / Divisão de Ordenamento e Protecção ofício esse cuja cópia anexamos onde como podem verificar, já prevíamos uma série de obras no sentido de proteger não só as dunas como toda a localidade da Costa de Lavos.

Nesta sessão Pública levada a efeito no dia 27 de Janeiro de 2005, na Câmara Municipal da Figueira da Foz, sobre o prolongamento em 300 metros e flexão do molhe Norte do Porto Comercial da Figueira da Foz, conforme estudos efectuados, foi transmitido, que durante os mesmos trabalhos iríamos assistir a uma diminuição das praias ao Sul, ou seja a mais um avanço do mar, também informaram os mesmos técnicos que iriam estar atentos a esta situação, no entanto nós pelo conhecimento que temos sobre o avanço do mar nestes últimos anos, entendemos que isso só por si não basta, a localidade da Costa de Lavos e praia já não tem a areia que possa resistir a mais desgaste, quando as entidades responsáveis por essas situações derem por isso já vai ser tarde de mais para que se proteja o que quer que seja, por isso e para que esta localidade da Costa de Lavos e esta bela praia frequentada por milhares de pessoas seja realmente protegida, propomos que antes que sejam efectuadas as obras de prolongamento do molhe Norte sejam feitos dois pequenos esporões um a Norte da

**JUNTA DE FREGUESIA DE LAVOS**

CONCELHO DE FIGUEIRA DA FOZ

Costa de Lavos, e outro a Sul, da mesma forma que foram feitos na praia da Cova da Freguesia de S. Pedro para não só aguentarem as investidas do mar, como para fixar as areias que por ventura se venham a acumular caso se venha verificar de acordo com o mesmo estudo ao fim de 3 ou 4 anos após as ditas obras do prolongamento do molhe.

Também e de acordo com o mesmo estudo verificamos que o prolongamento do mesmo molhe ao fim de alguns anos voltamos a ter necessidade de proceder a dragagens na entrada da Barra, o que vem provar mais uma vez que estas obras só por si não resolvem o problema da Barra do Porto Comercial da Figueira da Foz, porque não atacar de uma vez o problema e fazer o dito esporão no enfiamento do Cabo Mondego???

Estas são as preocupações desta Junta de Freguesia que à vários anos vem alertando o problema da segurança de uma localidade onde residem cerca de 1200 pessoas e que até agora têm merecido algumas visitas de entidades oficiais, que no terreno têm verificado o avanço do mar sobre as dunas primárias e consequentemente localidade sem que se tenha feito nada ou quase nada sobre o assunto, como digo espero que antes de qualquer obra sobre o prolongamento do molhe Norte sejam feitas obras na localidade da Costa de Lavos para segurança desta praia e localidade antes que depois seja tarde de mais.

Mais informo que esta Junta de Freguesia está disponível para se assim o entenderem e considerarem participarmos em reuniões e no terreno onde melhor possamos explicar os nossos pontos de vista.

Com os melhores cumprimentos.

O PRESIDENTE DA JUNTA



José Manuel Andrade Figueiras

S.



R.

JUNTA DE FREGUESIA DE LAVOS
CONCELHO DE FIGUEIRA DA FOZ

EXMO SENHOR PRESIDENTE
CAMARA MUNICIPAL DE
FIGUEIRA DA FOZ
3084-501 FIGUEIRA DA FOZ

N/ REF.
320/99

S/ REF.

S/ COMUNIC.

DATA
21-09-99

ASSUNTO: PLANO DE ORDENAMENTO DA ORLA COSTEIRA

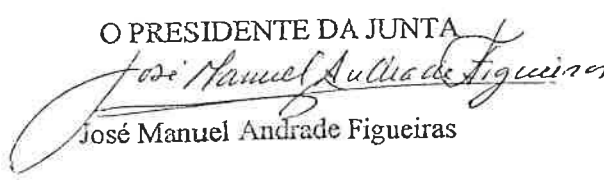
Para conhecimento de V.^a Ex.^a, junto envio cópia da análise crítica que apresentamos á proposta do POC, que nos foi enviada pelo INSTITUTO DA ÁGUA, e que se encontra á apreciação Pública.

Porque esta é uma questão de importância fundamental para o desenvolvimento da Costa de Lavos e consequentemente desta Freguesia, apelo a V.^a Ex.^a, para que se empenhe profundamente na defesa das propostas que apresentamos.

Aceite a uma total disponibilidade para se o considerar com interesse, participarmos em reuniões onde melhor possamos explicar os nossos pontos de vista mesmo que para o efeito seja necessário ir ao local.

Com os melhores cumprimentos.

O PRESIDENTE DA JUNTA


José Manuel Andrade Figueiras



JUNTA DE FREGUESIA DE LAVOS
CONCELHO DE FIGUEIRA DA FOZ

PARA
INSTITUTO DA ÁGUA - DIR.SERV.
UTIL-D. H.
DIVISÃO DE ORDENAMENTO E
PROTECÇÃO
AV. ALMEIRANTE GAGO COUTINHO, 30
1049-066 LISBOA

N/ REF.
319/99

S/ REF.
1026

S/ COMUNIC.
04.03.99

DATA
21-09-99

**ASSUNTO: PLANO DE ORDENAMENTO DA ORLA
COSTEIRA OVAR-Mª GRANDE INQUÉRITO PÚBLICO**

Em referencia ao officio circular de V.^a Ex.^a n.º 1036/DSUDH-DOP, processo 40223/1-M de 04.03.99, cumpre-me informar que esta Junta de Freguesia, após análise cuidada aos elementos que nos foram enviados e respeitante ao assunto em epígrafe deliberou por unanimidade:

- 1º - Não concordar com os limites propostas para o domínio hídrico.
Assim propomos o limite do Domínio Hídrico se confine ao paredão existente ou seja ao passeio poente da Av. Marginal (Av. Vereador José Elisio).
- 2º - Não concordar com os limites propostos para a zona do Domínio Público Marítimo.
Propomos que os limites do Domínio Público Marítimo sejam coincidentes com os limites que propomos para o domínio Hídrico.
- 3º - Não concordamos que a zona de expansão urbana da Costa de Lavos de limite, a Nascente com a proposta.
Propomos que, conforme V.^a Ex.as defendem a povoação se desenvolva em cunha, alargando para o interior (Nascente), pelo que entendemos que o limite nascente de expansão urbana seja coincidente com o limite dos terrenos privados com os terrenos do Estado e que o limite Norte seja definido pela ribeira existente
- 4º - Não concordamos com a área de REN que propõe a Nascente da povoação.
Em consonância com o proposto por nós no ponto 3, entendemos que esta área REN deve ser eliminada.
- 5º - Concordamos que a Costa de Lavos seja considerada Núcleo piscatório de Nível II., mas não podemos concordar que não seja considerada Núcleo com vocação Turística de Nível III.
- 6º - Não podemos concordar que a zona dos banhos seja apenas o que nos é proposta.
Propomos o alargamento da zona de banhos para Norte até á embocadura do rego Norte e para Sul até á foz do Rego Sul.
- 7º - Não concordamos que a Sul do esporão não haja acesso á praia.
Propomos a existência de um acesso, aliás este será a forma de defender a Duna, já que esta zona é a mais procurada pelos banhistas e não se podendo construir um acesso, as pessoas utilizam a Duna (como agora fazem), danificando-a irreparavelmente.
- 8º - Propomos o prolongamento para Norte da Av. Vereador José Elisio até ao Parque da Areia branca.
O prolongamento da Avenida não terá qualquer inconveniente, já que a zona confinante está toda urbanizada e não vai criar novas esferas urbanizáveis



JUNTA DE FREGUESIA DE LAVOS

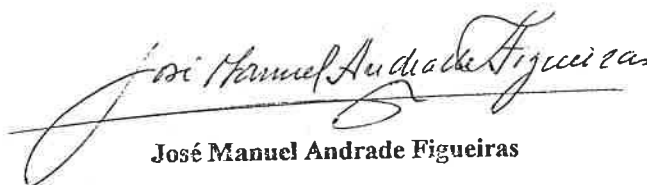
CONCELHO DE FIGUEIRA DA FOZ

Em contrapartida terá várias grandes vantagens, por exemplo:

- a) Defender a duna da erosão do tempo e cortar o acesso das pessoas á praia, através dela (duna) com toda a degradação que daí resulta.
 - b) Protege as construções confinantes e consequentemente a povoação.
 - c) Possibilita um melhor ordenamento e escoamento de trânsito.
 - d) Propomos a criação de mais um APC, que deve situar-se no enfiamento do Parque da Areia Branca.
- 10 – Propomos o prolongamento para Sul da Rua Eng.º Aguiar de Carvalho até às traseiras das casas existentes e a sua inflexão para Noroeste até entroncar com a Rua Mestre Cardoso.
- 11 – Para defesa da Orla Marítima propomos a criação de um novo esporão, a Sul do existente, no prolongamento da margem Norte do Rego Sul.
- Parece-me pelo conhecimento que temos do local e de comportamento do mar, que será uma medida eficaz de protecção e que naquele local não acarretará efeitos secundários.
- Finalmente informamos de uma total disponibilidade para participar em reunião ou reuniões, onde oralmente e até no local possamos explicar melhor as nossas propostas e porque as apresentamos.

Com os melhores cumprimentos.

O PRESIDENTE DA JUNTA



José Manuel Andrade Figueiras

Ficha de participação

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

“Projecto das obras de melhoria das condições de abrigo nos cais do sector comercial e de manutenção do canal de acesso ao porto da Figueira da Foz”

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade: ENTIDADE PÚBLICA

Nome: JUNTA DE FREGUESIA DE LAVOS

Morada: LARGO DA IGREJA - SANTA LUZIA

Localidade: SANTA LUZIA

Código Postal: 3090-461, LAVOS

Tel.: 233946300

Fax: 233946754

2. TOMADA DE POSIÇÃO

NAO DEVE SER INICIADA QUALAUER OBRA SEM QUE SEJAM CRIADAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA NAS LOCALIDADES AO SUL; (FREGUESIAS DE S:PEDRO LAVOS E MARINHA DAS ONDAS

3. COMENTÁRIOS

PROPOMOS QUE ANTES DE INICIAR A OBRA DE PROLONGAMENTO DO MOLHE NORTE; SEJAM TOMADAS MEDIDAS DE SEGURANÇA PARA A LOCALIDADE DA COSTA DE LAVOS CONFORME OFÍCIOS EM ANEXO:

Nº de Folhas Anexas: ...5.....

Data: 2005/01../31..

Assinatura:

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação.

Esta Ficha deverá ser remetida directamente ao Instituto do Ambiente até ao próximo dia 04 de Fevereiro de 2005.



ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE GEÓLOGOS

IA Instituto do Ambiente	
PRES. ☐	VP ☐
ASSESSORIA:	
SACI ☒	DAIA ☒
SADP ☐	SEPA ☐
SEPA ☐	SGUR ☐
SIPP ☐	GSTI ☐
SLRA ☐	
OUTROS:	

Autoridade de AIA
Instituto do Ambiente
Rua da Murgueira, 9/9^A
Bairro do Zambujal,
2721-865 Alfragide

Lisboa, 3 de Fevereiro de 2005

Ex^{mos} Senhores

A Associação Portuguesa de Geólogos (APG) recebeu informação sobre o Estudo de Impacte Ambiental do projecto "Obras de melhoria das condições de abrigo nos cais do sector comercial e de manutenção do canal de acesso ao Porto da Figueira da Foz", que envolve o eventual prolongamento do molhe exterior norte do Porto.

Assim, no âmbito do período de Consulta Pública do EIA, esta Associação profissional de Geologia junto envia os pareceres de três geólogos, seus associados e especialistas em Sedimentologia - Geologia Marinha.

Com os melhores cumprimentos

Presidente da Associação Portuguesa de Geólogos

Prof./Doutor Fernando Noronha

*Go Luis M...
nt
4.2.00*

"A Associação Portuguesa de Geólogos foi fundada em 1976. É uma associação sócio-profissional, sem fins lucrativos. É a associação que, em Portugal, congrega profissionais da Geologia que se dedicam a domínios diversificados no âmbito das Ciências da Terra. É membro fundador da Federação Europeia de Geólogos".



DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA TERRA
UNIVERSIDADE DE COIMBRA
LARGO MARQUÊS DE POMBAL
3000-272 COIMBRA
tel. 239860500; fax. 239860501

**Parecer sobre o Estudo de Impacte Ambiental
do projecto “Obras de melhoria das condições de abrigo nos cais do
sector comercial e de manutenção do canal de acesso ao Porto da
Figueira da Foz”**

Somos de parecer que:

1) A obra de prolongamento, para SW, do molhe exterior N do porto da Figueira da Foz irá favorecer a transposição natural, para sul da embocadura do rio Mondego, das areias em deriva litoral e, conseqüente, diminuir a erosão na costa a sul, ao invés de penetrarem no anteporto e serem removidas do sistema sedimentar (por permanentes dragagens) e vendidas. Assim, embora seja previsível que essa obra venha a provocar um aumento de algumas dezenas de metros na largura da praia da Figueira da Foz, contribuirá para um menor assoreamento da área portuária com areias de proveniência marinha.

2) A obrigação de depositar na costa, imediatamente a sul do campo de esporões da Cova-Gala, todos os volumes de sedimentos que sejam dragados na área de jurisdição do Porto da Figueira da Foz resultará na minimização da erosão nas praias a sul da embocadura. A erosão costeira no litoral adjacente tem carácter muito grave dado que nas últimas décadas o Porto da Figueira da Foz foi responsável pela remoção ao sistema sedimentar natural de um volume médio anual de cerca de 500.000 m³ de areias, que não têm sido repostas na costa a sul da embocadura mas sim vendidas. Claro que só devem ser permitidas dragagens claramente justificadas por imperativos de manutenção da acessibilidade marítima ao porto e exclusivamente localizadas no anteporto e áreas interiores e não no litoral adjacente, como tem acontecido nos últimos anos (criando um elevado défice sedimentar na costa a sul da embocadura, desencadeando erosão).

3) Pelo exposto acima, o prolongamento proposto pelas opções **B** ou **C** do projecto é mais vantajoso do que o da solução **A** (esta menos extensa para SW).

Comparando as opções **B** e **C**, esta última: *i)* permite maior transposição natural da deriva litoral, para sul da embocadura, e *ii)* impede a propagação, para o interior do porto, de ondulação capaz de gerar o fenómeno da “mareta” ou outros tipos de ondulação indesejáveis. Este último aspecto é particularmente relevante no que respeita às condições de manobra e estabilização dos navios atracados. Todavia, relativamente à opção **B**, a solução **C** provocará mais um ligeiro aumento da praia da Figueira da Foz.

4) Como medidas de minimização dos impactes na dinâmica sedimentar durante a execução da obra, deverá ser obrigatório depositar a sul da embocadura todos os sedimentos dragados durante o aprofundamento da área intervencionada.

5) É necessário que seja efectuada monitorização morfo-sedimentar nas três fases: I) prévia ao início desta obra; II) durante a intervenção; e III) após a sua conclusão, até se atingir o equilíbrio morfo-dinâmico na praia da Figueira da Foz (implicando, provavelmente, uma meia dúzia de anos). A monitorização deverá incluir :

a) o levantamento, com periodicidade trimestral, de perfis topográficos de praia (1- farolim de Buarcos; 2 - Vale do Galante; 3 - Bola Nívea; 4 - imediatamente a sul do último esporão da Cova);

b) o levantamento simultâneo de cartas batimétricas do anteporto e da zona litoral adjacente (Buarcos - Cova). Os sucessivos levantamentos batimétricos deverão ser usados para a elaboração de cartas de variação e para o cálculo das taxas sedimentares;

c) a execução de fotografia aérea (ortofotos georeferenciadas) do troço litoral Cabo Mondego-Leirosa, com uma cobertura antes do início da intervenção e outra após se atingir o equilíbrio morfo-dinâmico na praia da Figueira da Foz;

d) uma campanha de amostragem de sedimentos na zona de Buarcos – Cova (pré-praia e praia) e no anteporto e canal de acesso, antes de iniciada a obra e outra depois de se atingir o equilíbrio dinâmico na praia da Figueira da Foz. As amostras deveram ser analisadas por forma a caracterizar a sua granulometria e composição; esta caracterização permitirá identificar eventuais variações no padrão de distribuição dos sedimentos e a sua proveniência;

e) uma campanha de registo de parâmetros físico-químicos (velocidade da corrente, condutividade/salinidade, turbidez e concentração de silte/argila) das águas estuarinas em várias estações localizadas ao longo do Braços Norte e Sul do Mondego. Esta campanha deverá ser realizada imediatamente após concluída a obra, sob baixa descarga fluvial e compreendendo as situações de

preia-mar e de baixa-mar de maré viva; esta caracterização permitirá identificar eventuais variações no padrão de circulação das correntes estuarinas e na tipologia da mistura de águas (salina/doce).

Em conclusão:

Somos de parecer que o EIA deverá ser aprovado caso sejam garantidas as obrigações e os procedimentos acima referidos nos itens 2), 4) e 5). Consideramos que a opção **C** poderá ser a melhor alternativa, devendo ser apresentados estudos técnicos que permitam avaliar e comparar, objectivamente, as opções **B** e **C** descritas no EIA.

Coimbra, 3 de Fevereiro de 2005

(Doutor Pedro M. Proença Cunha)

Professor Associado do Dep. de Ciências da Terra - Univ. Coimbra
Especialista em Sedimentologia – Geologia Costeira
pcunha@dct.uc.pt

(Doutor Jorge Leitão Dinis)

Professor Auxiliar do Dep. de Ciências da Terra - Univ. Coimbra
Especialista em Sedimentologia – Geologia Costeira
jodinis@dct.uc.pt

Anexo

(bibliografia recomendada, sobre a dinâmica sedimentar na embocadura do Mondego)

- Baptista, A. M. 1990. Mondego Estuary: analysis of data on tides, salinities and temperatures (June 1989 - December 1989). Anexo I of the "Estudo das marés e circulação hidrodinâmica". Progress Report "Lançamento de bases para o estudo integrado do estuário do Mondego". Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
- Branco, C. Castelo (2004) *Monitorização dos fundos sedimentares do Porto da Figueira da Foz de Fevereiro de 2002 a Agosto de 2003*. Relatório de estágio realizado no âmbito do Programa PRODEP III, envolvendo o Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos (Delegação dos Portos do Centro) e o Departamento de Ciências da Terra da Univ. Coimbra. 40 p.
- Cunha, P. Proença & Dinis, J. (1998) A erosão nas praias do Cabo Mondego à Figueira da Foz (Portugal centro-oeste), de 1995 a 1998. *Territorium*, Revista de Geografia Física aplicada no ordenamento do território e gestão de riscos naturais, Editora Minerva, Coimbra, 5, pp. 31-50.
- Cunha, P. Proença & J. Dinis (2002) Sedimentary dynamics of the Mondego estuary. In M. A. Pardal, J. C. Marques & M. A. S. Graça (editors), *Aquatic ecology of the Mondego river basin. Global importance of local experience*. Chapter 1.4: pp. 43-62, *Imprensa da Universidade*, Coimbra.
- Cunha, P. Proença; Dinis, J. & Reis, R. Pena dos (1997) *Relatório final do projecto de investigação PEAMC/GEN/247/93 (Prog. Esp. Ambiente - JNICT/DGA): "Avaliação das modificações antrópicas actuais nos sub-ambientes sedimentares do Estuário do Mondego"*. Faculdade de Ciências e Tecnologia da Univ. de Coimbra, 152 p. e anexos (151 p. e carta de sedimentos).
- Cunha, P. Proença; Freitas, H.; Marques, J. C.; Dinis, J. & Caetano, P. (1997) A protecção e gestão de áreas estuarinas — importância da Ilha da Morraceira e do sub-sistema estuarino do Pranto (Estuário do Mondego, Portugal). In: *"Colectânea de ideias sobre a zona costeira de Portugal"*, Associação Eurocoast-Portugal (Editor), Porto, pp. 473-488.
- Cunha, P. Proença & Mendes, J. Almeida (2000) Análise das dragagens no Porto da Figueira da Foz (Estuário do Mondego). In: *Perspectivas de gestão integrada de ambientes costeiros*, Associação Eurocoast-Portugal (Editor), Porto, pp. 197-214.
- Cunha, P. Proença; Pinto, J. & Dinis, J. L. (1997) Evolução da fisiografia e ocupação antrópica na área estuarina do Rio Mondego e região envolvente (Portugal centro-oeste), desde 1947. *Territorium*, Revista de Geografia Física aplicada no ordenamento do território e gestão de riscos naturais, Editora Minerva, Coimbra, 4, pp. 99-124.
- Cunha, P. Proença; Silva, A. Freire da; André, J. Nunes & Cabral, M. Cristina (1997) Considerações sobre a evolução actual do litoral entre a Figueira da Foz e Nazaré. In: *"Colectânea de ideias sobre a zona costeira de Portugal"*, Associação Eurocoast-Portugal (Editor), Porto, pp. 489-502.
- Dinis, J. L. & Cunha, P. Proença (1998) Impactes antrópicos no sistema sedimentar do Estuário do Mondego. *Sociedade e Território*, Revista de estudos urbanos e regionais, Edições Afrontamento, Porto, 27, pp. 47-59.
- Dinis, J. & Cunha, P. Proença (1999) Sedimentologia e hidrodinâmica dos subsistemas estuarinos do Mondego (Portugal central). *Recursos Hídricos*, Revista da Associação Portuguesa dos Recursos Hídricos, 20 (1), pp. 37-50.
- Mendes, J. A. (2002) *Monitorização e avaliação de impactos ambientais de intervenções portuárias durante 2000-2001, no sistema sedimentar do Estuário do Mondego e litoral adjacente*. Dissertação de Mestrado em Geociências Univ. Coimbra, 212 p.

G. Soares de Carvalho
Rua Elísio de Moura, 62, r/c
4710 – 422 Braga
tel. 351 253 253 081
e-mail: soarescarvalho@oninet.pt

Comentários ao Estudo de Impacte Ambiental do projecto
“Obras de melhoria das condições de abrigo nos cais do sector comercial e de
manutenção do canal de acesso ao Porto da Figueira da Foz”

1. Qualquer que seja a opção escolhida:

- A ondulação dominante (NO-SE) continuará a provocar uma deriva sedimentar Norte-Sul, difractar-se-á na extremidade do quebra-mar e manter-se-á uma deriva Sul-Norte (inversão) que levará ao assoreamento do canal junto do quebra-mar;
- A acreção e progradação da praia a norte do quebra-mar manter-se-ão;
- As dragagens do canal serão uma necessidade qualquer que seja a opção;
- A “ transposição natural “do caudal sólido é uma “miragem”, perante o que se tem observado noutros quebra-mares, como por exemplo em Leixões e na barra de Aveiro;
- O déficite de areia nas praias situadas a Sul da estrutura portuária vai manter-se; poderá ser atenuado com a transferência de areia“(by-passing”) do assoreamento do canal e da praia a norte do quebra-mar;
- O EIA nada diz quanto ao processo do “by-passing”, ainda que aceite que as areias do canal e da praia sejam colocadas a sul da estrutura portuária. Não diz como vai ser concretizada.
- O prolongamento do quebra-mar obrigará a executar fundações que poderão encontrar afloramentos de rochas (calcários ?) do Cenomaniano-Turoniano (afloram no forte de S. Catarina); prospecção geofísica e sondagens poderão confirmar ou infirmar a previsão;
- Quanto à linguagem que o EIA utiliza, há expressões incorrectas como: “ condições geológicas imersas....”, ”solos.... bastante alterados “;
- Não interessa referir a” morfologia costeira desde o Cabo Mondego ...”, pois os problemas são outros;
- Nada se diz sobre os quebra-mares situados a Sul;

- A referência na fig. 2 aos “portos da costa portuguesa” parece ser desnecessária porque não são referidas as consequências das mudanças geomorfológicas provocadas pelas referidas estruturas portuárias, cujas causas e efeitos nem sempre são comparáveis com as que ocorrem na Figueira da Foz.

Conclusões:

1. Se a valorização sócio-económica que a obra provocará for uma realidade, as consequências que o EIA aceita, serão as seguintes:

- aumento do volume de areia da praia (acrecção) situada a norte do quebra-mar (“engordamento”, como se diz no EIA);

- não será impedido o assoreamento da barra (é impossível neutralizar ou atenuar os efeitos da deriva sedimentar Norte-Sul);

- a erosão das praias a Sul será acelerada, como todos têm previsto;

2. A transferência da areia da praia norte e do canal de acesso ao porto, para sul, deve ser garantida (oposição cerrada à comercialização das areias); as areias deverão ser colocadas em locais convenientes para atenuar a erosão das praias situadas a sul ..., se já não for tarde.

Braga, 2 de Fevereiro de 2005

Professor Doutor G. Soares de Carvalho

Ex.mo Sr.

Presidente do Instituto do Ambiente

Eng.º João Gonçalves

IA Instituto do Ambiente			
PRER	VA3	VL3	
ABRIL 2005			
SICI	DAIA	X	GICIA
GACF			GICRA
SEPA			GICUR
SIPP			GISTI
SLRA			
OUTROS:			

1. IDENTIFICAÇÃO

Eu, João Pedro Carranca de Almeida Mendes, residente na Rua Padre António Vieira, nº 64 1º Esquerdo 3000-315 Coimbra, com o telemóvel n.º 962 539 747, E-mail: *joao@caranca.com*, licenciado em Geologia – ramo científico e Mestre em Geociências – ramo Ambiente e Ordenamento do Território pela Universidade de Coimbra, na sequência da sessão de esclarecimento relativa ao prolongamento do molhe norte na Figueira da Foz, efectuada a 28/01/2005 na Câmara Municipal da Figueira da Foz, venho deste modo manifestar o meu parecer sobre o EIA do “Projecto das obras de melhoria das condições de abrigo nos cais do sector comercial e de manutenção do canal de acesso ao porto da Figueira da Foz”.

2. TOMADA DE POSIÇÃO

O meu parecer é favorável mas condicionado à adequada monitorização sedimentar (antes, durante e depois da obra), que contemple a área geográfica de influência da obra, com recurso a SIG para elaboração de cartas de variação batimétrica, e que não decorra por um período inferior a 5 anos. Todos os dados obtidos de monitorização deverão ser fornecidos continuamente, pelo menos a uma Instituição Pública, para tratamento e análise futura se necessário. A monitorização sedimentar deverá ainda incluir os levantamentos topográficos de praia (da zona emersa activa da praia adjacente) sempre que possível, com periodicidade igual e em simultâneo com os levantamentos batimétricos (na zona litoral adjacente a Norte e a Sul, e na zona do anteporto e canal de navegação). A periodicidade dos levantamentos batimétricos (a determinar) não deverá ser superior a 2 meses.

Considero que as condições de agitação marítima (alturas rumos e períodos de ondulação) deverão ser igualmente monitorizadas com uma periodicidade diária, assim como efectuado o registo das dragagens e reposições sedimentares com a identificação das áreas de intervenção e quantitativos no tempo. Considero que as reposições sedimentares a efectuar a sul em zonas definidas, deverão ser efectuadas na zona activa da praia, para que possam retomar o seu percurso natural.

3. COMENTÁRIOS

A monitorização ambiental do sistema sedimentar deve ter em conta as melhores técnicas disponíveis, nomeadamente as que são referidas na Tese de Mestrado (Capítulo 3)¹ que elaborei e que serviu, para além de outros documentos, de análise para a elaboração deste Estudo de Impacto Ambiental. O trabalho que elaborei foi o último estudo sedimentar detalhado efectuado na zona em causa (pelo que tomo conhecimento), e que considerou os efeitos antrópicos (quantitativos dragados) e naturais (agitação marítima, transporte sólido longilitoral, entre outros) em variação.

É meu parecer que não deverão ser utilizados exclusivamente métodos tradicionais de análise no processo de monitorização sedimentar (como é exemplo a elaboração de perfis), como foi salientado na sessão de esclarecimento. Considero que a computação em SIG (Sistema de Informação Geográfica), é fundamental para a monitorização de áreas portuárias e para a interpretação do sistema natural. **Deverá ser utilizada a computação em SIG na monitorização sedimentar, nomeadamente pela aplicação do método que elabora cartas de variação sedimentar de modo a obter muito mais informações do sistema natural.**

O método atrás referido permite mais facilmente:

- avaliar volumes sedimentares em trânsito;
- calcular taxas de acreção e de erosão;
- interpretar a resultante dos fenómenos naturais e antrópicos;
- identificar correntes/fluxos sedimentares (e/ou hidrodinâmicos);
- prever variações sedimentares, função de condições naturais semelhantes;
- estimar a compensação dada pelo sistema natural independentemente das extracções sedimentares;
- elaborar mapas de síntese (ou cartas de variação) do comportamento sedimentar ao longo do tempo.

¹ Junto envio em anexo, a minha Tese de Mestrado em CD, para consulta e apoio à decisão.

Mendes, J.P.C.A. (2002). *Monitorização e avaliação de impactes ambientais de intervenções portuárias durante 2000-2001, no sistema sedimentar do Estuário do Mondego e litoral adjacente*. Departamento de Ciências da Terra, Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra (Tese de Mestrado não publicado).

As cartas de variação permitem prever fluxos sedimentares, em condições naturais, tendo em conta condições semelhantes de batimetria, agitação marítima e de correntes. Permitem também a identificação de zonas mais ou menos activas do transporte sólido sedimentar. É possível reforçar a utilidade metodológica das cartas de variação, uma vez que permitem identificar, para um dado período (tendo em conta as acções antrópicas e naturais médias), quais as forças e com que intensidades influenciam determinadas áreas.

Para uma análise das evoluções morfo-sedimentares considera-se de importância a integração dos dados resultantes da análise de **levantamentos topográficos de praia** e da análise de **levantamentos topo-hidrográficos** (zona submersa); Os levantamentos topográficos de praia deverão ser efectuados para a zona activa de praia emersa de modo a permitir a elaboração de modelos 3D que servirão para efectuar cartas de variação sedimentar.

O estuário e o litoral adjacente, com esta obra de prolongamento do molhe Norte, serão fortemente condicionados pelas intervenções antrópicas, pelo que a monitorização do sistema pode contribuir para evitar situações com impactos ambientais muito negativos (ex. em situação de défice sedimentar) ou optimizar o esforço de dragagem necessário à manutenção da acessibilidade marítima.

Já se verificou em estudos anteriores que as extracções sedimentares efectuadas à entrada do porto e as variações de volume calculadas nestas mesmas áreas, estão relacionadas; com base nesta relação, foi possível estimar um valor de extracção mínimo (cerca de $1,8 \times 10^3 \text{ m}^3/\text{dia}$ ou $0,66 \times 10^6 \text{ m}^3/\text{ano}$) necessário para manter as condições de navegabilidade (às batimetrias definidas inicialmente) no acesso ao porto da Figueira da Foz (-7 e -8 m no anteporto e -8 e -9 m na respectiva entrada), dentro de uma área com cerca de $204\,289 \text{ m}^2$ que compreende o anteporto e respectiva entrada.

É também meu parecer que não se deverá contemplar a monitorização exclusivamente para o período de duração da obra de prolongamento do Molhe Norte. É meu parecer que a monitorização do sistema sedimentar se deverá prolongar pelo período de 5 a 10 anos.

Para conhecer o Impacto Ambiental que esta obra virá a ter no sistema natural, deveremos ter um adequado conhecimento prévio da situação de referência do sistema

natural antropizado (baseado pelo menos num ano de monitorização do sistema sedimentar). Muito deste conhecimento de referência existe (em cartas topo-hidrográficas), mas é limitado a áreas onde anteriormente eram também de intervenção antrópica. Todas as informações complementares que possam existir (de extracção sedimentar, de agitação marítima e cartas topo-hidrográficas) até aos dias de hoje devem também ser utilizadas como referência, se assim for possível, para melhor caracterizar a situação prévia. **Assim, no âmbito da monitorização prévia à obra de prolongamento do molhe norte, com recurso a cartas topo-hidrográficas e topográficas de praia, considero que devem ser definidas áreas geográficas de monitorização e estas deverão estender-se até à zona mais distante de influência que esta obra vai afectar (a Norte, a Sul, a Oeste e para montante).**

Durante a realização desta obra, considero que a monitorização sedimentar (com recurso a cartas topo-hidrográficas, dragagens, etc.) deve ser efectuada para as mesmas áreas geográficas de influência da monitorização prévia, assim como para a monitorização do sistema sedimentar que deverá permanecer posteriormente à realização da obra.

A monitorização sedimentar deverá ainda incluir os levantamentos topográficos de praia (da zona emersa adjacente) sempre que possível, com periodicidade igual e em simultâneo com os levantamentos batimétricos simultâneos (na zona litoral adjacente a Norte, a Sul e na zona do anteporto e canal de navegação). A periodicidade dos levantamentos batimétricos (a determinar) não deverá ser superior a 2 meses; assim poder-se-á melhor compreender o comportamento do sistema sedimentar.

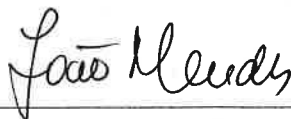
Para compreender o comportamento do sistema sedimentar, cujas variações se devem às modificações antrópicas (dragagens a efectuar) e naturais (agitação marítima, do fluxo fluvial, entre outros) é meu entender que se devem registar estes dados, para o mesmo período de monitorização, nomeadamente as condições de agitação marítima (alturas, rumos e períodos de ondulação) com uma periodicidade diária, assim como, o registo das dragagens e reposições sedimentares (com a identificação das áreas de intervenção e quantitativos no tempo).

É meu parecer que toda a informação de monitorização sedimentar anterior, durante e posterior à obra de prolongamento do molhe norte seja reunida numa instituição pública, que reúna as competências de arquivo e registo dos dados analisados para tratamento e análise futura, se necessário.

Não estou de acordo que a monitorização sedimentar seja efectuada exclusivamente pela Empresa responsável pela obra a realizar. Não estou de acordo que a monitorização seja efectuada exclusivamente durante o período de duração da obra. Concordo que a monitorização sedimentar seja efectuada pela empresa que vai realizar a obra de prolongamento do molhe Norte **durante a fase de execução da obra** e desde que contemple toda a área geográfica sedimentar adjacente que vai ser afectada pela obra. Esta área geográfica deverá ser a mesma que será contemplada no estudo/monitorização prévia e futura **(a Norte, a Sul a Oeste e para montante).**

Julgo que se deverá pensar na constituição de uma equipa pluridisciplinar, de carácter científico, para apoiar e esclarecer dúvidas que possam surgir, assim como para dar suporte aos decisores políticos e aos órgãos de gestão de instituições relacionadas com o litoral e a comunidade, no que diz respeito a esta obra. Uma obra desta dimensão irá, com certeza, afectar toda a comunidade envolvente a nível sócio-económico. A Figueira da Foz, com potencialidades para o desenvolvimento Portuário e Turístico e com um adequado Ordenamento do Território, servirá certamente melhor a comunidade com a existência de uma equipa de profissionais com provas dadas nos mais diversos sectores que dizem respeito ao litoral, nomeadamente de profissionais na área de monitorização de sistemas sedimentares costeiros.

Coimbra, 30 de Janeiro de 2005



(Dr. João Mendes)

G. Soares de Carvalho
Rua Elísio de Moura, 62, r/c
4710 – 422 Braga
tel. 351 253 253 081
e-mail: soarescarvalho@oninet.pt

Comentários ao Estudo de Impacte Ambiental do projecto
“Obras de melhoria das condições de abrigo nos cais do sector comercial e de
manutenção do canal de acesso ao Porto da Figueira da Foz”

1. Qualquer que seja a opção escolhida:

- A ondulação dominante (NO-SE) continuará a provocar uma deriva sedimentar Norte-Sul, difractar-se-á na extremidade do quebra-mar e manter-se-á uma deriva Sul-Norte (inversão) que levará ao assoreamento do canal junto do quebra-mar;
- A acreção e progradação da praia a norte do quebra-mar manter-se-ão;
- As dragagens do canal serão uma necessidade qualquer que seja a opção;
- A “ transposição natural “do caudal sólido é uma “miragem”, perante o que se tem observado noutros quebra-mares, como por exemplo em Leixões e na barra de Aveiro;
- O déficite de areia nas praias situadas a Sul da estrutura portuária vai manter-se; poderá ser atenuado com a transferência de areia“(by-passing”) do assoreamento do canal e da praia a norte do quebra-mar;
- O EIA nada diz quanto ao processo do “by-passing”, ainda que aceite que as areias do canal e da praia sejam colocadas a sul da estrutura portuária. Não diz como vai ser concretizada.
- O prolongamento do quebra-mar obrigará a executar fundações que poderão encontrar afloramentos de rochas (calcários ?) do Cenomaniano-Turoniano (afloram no forte de S. Catarina); prospecção geofísica e sondagens poderão confirmar ou infirmar a previsão;
- Quanto à linguagem que o EIA utiliza, há expressões incorrectas como: “ condições geológicas imersas....”, ”solos.... bastante alterados “;
- Não interessa referir a” morfologia costeira desde o Cabo Mondego ...”, pois os problemas são outros;
- Nada se diz sobre os quebra-mares situados a Sul;

- A referência na fig. 2 aos “portos da costa portuguesa” parece ser desnecessária porque não são referidas as consequências das mudanças geomorfológicas provocadas pelas referidas estruturas portuárias, cujas causas e efeitos nem sempre são comparáveis com as que ocorrem na Figueira da Foz.

Conclusões:

1. Se a valorização sócio-económica que a obra provocará for uma realidade, as consequências que o EIA aceita, serão as seguintes:

- aumento do volume de areia da praia (acrecção) situada a norte do quebra-mar (“engordamento”, como se diz no EIA);

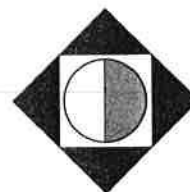
- não será impedido o assoreamento da barra (é impossível neutralizar ou atenuar os efeitos da deriva sedimentar Norte-Sul);

- a erosão das praias a Sul será acelerada, como todos têm previsto;

2. A transferência da areia da praia norte e do canal de acesso ao porto, para sul, deve ser garantida (oposição cerrada à comercialização das areias); as areias deverão ser colocadas em locais convenientes para atenuar a erosão das praias situadas a sul ..., se já não for tarde.

Braga, 2 de Fevereiro de 2005

Professor Doutor G. Soares de Carvalho

**LISCONT**

Operadores de Contentores, S.A.

Instituto do Ambiente			
PRES.	☐	VPFS	☐
ASSESSORIA:			
SACI	☒	GDQA	☐
SADF	☐	GERA	☐
SEPA	☐	GJUR	☐
SIPP	☐	GSTI	☐
SLRA	☐		
OUTROS:			

Ao
 Instituto do Ambiente
 Rua da Murgueira, 9/ 9A
 Zambujal
 Apartado 7585
 2611-865 AMADORA

Carta Registada c/aviso
 de recepção

CF/PS - 0018

2005-02-03

Carlos Alberto de Sousa Azevedo Figueiredo
 BI nº 20901 de 08/05/1998 emitido em Lisboa
 Director Geral da LISCONT – Operadores de Contentores, S.A.

Handwritten signature and initials:
 Luís Azevedo
 AS
 12/02/05

Exmos. Senhores,

Tendo assistido à Consulta Pública no âmbito do Estudo de Impacto Ambiental do Projecto para Melhoria das Condições de Abrigo no Porto da Figueira da Foz, realizado no passado dia 27 de Janeiro na Câmara Municipal da Figueira da Foz, pensamos útil tecer os seguintes comentários:

- A Liscont – Operadores de Contentores, S.A., realiza operações portuárias no Porto da Figueira da Foz, desenvolvendo sobretudo operações relacionadas com as movimentações de importação e exportação de pasta de papel e papel, produzidos pela Soporcel.
- O porto da Figueira da Foz dispõe actualmente de condições de abrigo e acesso marítimo extremamente precárias, especialmente durante os meses de Inverno quando se registam condições de tempo mais severas.
- O porto é aberto a Oeste, quadrante de onde a vaga incide predominantemente. Em dias de temporal a vaga entra no porto, obrigando os navios que estejam a operar a desatracar, sob pena de sofrerem graves danos provocados por embate nas estruturas portuárias.
- A deriva de areias de Norte para Sul que nesta região da costa é particularmente intensa, assoreia o canal da barra, sendo frequente que, após um temporal, os fundos do canal passem da sua cota de dragagem a - 8m ZH para cerca de - 3m ZH.



- Estas condições são absolutamente proibitivas para a navegação moderna. Especialmente os navios que operam linhas regulares, não podem estar sujeitos a condições de incerteza quanto à possibilidade de entrarem ou saírem do porto.

- Só o constante anúncio e promessas de que se irão realizar trabalhos capazes de eliminar as actuais condições surrealistas (diríamos mesmo anedóticas) de operação do porto, é que permite ainda manter algum movimento comercial no Porto da Figueira da Foz.

- De todas as soluções estudadas e apresentadas só a que prevê o prolongamento do Molhe Norte é susceptível de restituir ao Porto da Figueira da Foz condições operacionais mínimas. É a única que resolve simultaneamente o problema do assoreamento (embora de forma parcial) e da agitação interna. As outras soluções, mesmo combinadas por forma a cobrirem os dois objectivos imprescindíveis (eliminação de agitação marítima interior e do assoreamento no canal da barra), imporiam sérias dificuldades à navegação interna impróprias de qualquer porto comercial, especialmente de um porto europeu.

- Não dispondo de números exactos, estamos seguros que no porto comercial da Figueira da Foz trabalham hoje em emprego directo mais de 400 pessoas. Indirectamente, várias unidades industriais dependem do porto da Figueira da Foz para escoamento dos seus produtos ou para importação de matérias-primas.

Caso deixem de dispor de esta infraestrutura portuária, terão que utilizar outras mais distantes com o consequente agravamento dos custos de transportes e perda de competitividade a ponto de pôr em risco vários postos de trabalho indirectos.

Caso não se efectuem obras, o porto da Figueira da Foz perderá certamente a sua vertente de porto comercial, o que teria um enorme impacto social negativo quer no plano regional, quer mesmo no plano nacional.

- O desaparecimento do porto comercial da Figueira da Foz, obrigaria a que cerca de 1.000.000 de toneladas de mercadorias que hoje movimenta, tivessem que procurar outro porto. A distância mínima a percorrer seria de uns 60kms. 1.000.000 de toneladas requereriam 50.000 camiões carregados por ano mais os retornos resultantes de desequilíbrios de carga em cada sentido. Seriam pelo menos mais 3.000.000 de camiões x quilómetro anuais a congestionarem a nossa rede viária, a destruírem pavimentos e a queimar inutilmente combustível com a consequente produção de poluentes e incrementando de forma perfeitamente evitável as emissões de CO₂ e do associado efeito de estufa.

- Parece assim que quer do ponto de vista social, quer do ponto de vista ambiental é um autêntico contrasenso e erro profundo continuar a adiar



obras que representam um investimento ridículo e que tem enorme impacto positivo quer do ponto de vista social, quer do ponto de vista ambiental.

É tempo para que o nosso excesso de zelo burocrático deixe de continuar a atrasar e prejudicar a economia e até o próprio ambiente neste país. Os atrasos injustificados no lançamento de projectos indispensáveis, como o presente, são só por si um dos piores impactos negativos que infelizmente os cidadãos portugueses têm vindo a suportar.

Com os nossos melhores cumprimentos,

O Director Geral

Carlos Figueiredo

Stora Enso Fine Paper
Celbi Pulp Mill



N/ Referência

DT/RC-0157/2005

V/ Referência

Data **2005.02.02**

Assunto

Consulta Pública do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental do "Projecto das obras de melhoria das condições de abrigo nos cais do sector comercial e de manutenção do Canal de Acesso ao Porto da Figueira da Foz"

Ex.mos Senhores,

INSTITUTO DO AMBIENTE

Rua da Murgueira
Bairro do Zambujal, Alfragide
2721-865 ALFRAGIDE

At: Ex.mo Senhor Presidente do IA

IA Instituto do Ambiente			
PRES.	☐	VPFS	☐
		VPLG	☐
ASSESSORIA:			
SACI	☒	GDQA	☐
SADF	☐	GERA	☐
SEPA	☐	GJUR	☐
SIPP	☐	GSTI	☐
SLRA	☐		
OUTROS:			

No âmbito da consulta pública do EIA do projecto referenciado em epígrafe, e na sequência da apresentação efectuada na passada semana na Câmara Municipal da Figueira da Foz com a presença do Eng. Luís Miranda desse Instituto, vínhamos transmitir a V. Ex.as de forma muito sucinta os nossos comentários acerca daquele projecto.

Do que foi apresentado naquela sessão pública, complementado com a leitura do "Resumo Não Técnico" do Estudo Prévio da ampliação do Molhe Norte do porto da Figueira da Foz a que tivemos acesso, ressalta a enorme importância deste projecto para garantia da operacionalidade do mesmo, minorando os principais problemas que o afectam: assoreamento, condições de acesso dos navios e exposição à agitação marítima. Os efeitos positivos desta obra são inegáveis em termos de consolidação da importância desta estrutura de base no desenvolvimento local e regional. Para a Celbi as melhorias da navegabilidade do porto traduzir-se-ão directamente em mais valias de carácter económico, com a potencial acessibilidade de navios com maior calado, e a flexibilização do planeamento das operações de carga, as quais estão actualmente muito condicionadas pela exposição às condições adversas decorrentes da agitação marítima.

Não queremos no entanto deixar de transmitir a V. Ex.as as nossas preocupações, que estão directamente relacionadas com as consequências negativas que irão resultar desta obra, as quais vêm mencionadas no referido Estudo Prévio, e que têm a ver com o "emagrecimento" das praias a sul da barra do Mondego, durante o período de tempo que vai decorrer desde a construção do prolongamento do Molhe Norte, até que se atinja a "saturação" do sistema, com a consequente estabilização da deposição de areias na praia a norte do molhe, e o acréscimo da transferência natural de areia para realimentação das praias a sul do mesmo.

Luís Miranda
15/2/05
72655

2.

Para a Celbi e Soporcel, enquanto empresas responsáveis pelo bom funcionamento e pela monitorização do Emissário Submarino dos seus efluentes líquidos industriais, o qual está implantado a cerca de um quilómetro a sul da Leirosa, e em serviço vai para dez anos, são bem conhecidos os efeitos da erosão marítima na duna primária de protecção naquela zona, situação que já mereceu uma primeira intervenção de reforço da mesma em 2000, em que foi refeito o perfil da duna com areias de empréstimo, com resultados pouco conseguidos, pelo que está planeada uma segunda acção a curto prazo, com utilização de técnicas e materiais distintos, conforme consta da Memória Descritiva que anexamos. Estas intervenções são da responsabilidade das empresas de celulose mencionadas, sob licença da DRAOT, a primeira, e da CCDRC a segunda, e com o apoio técnico-científico do IMAR, Instituto do Mar, da Universidade de Coimbra.

Como tivemos oportunidade de referir na sessão pública da Câmara da Figueira da Foz, seria muito conveniente que, com base numa noção tão correcta quanto possível do "período de tempo" necessário para a estabilização do sistema, e num processo de monitorização contínua desde a fase de construção, fossem planeadas à partida obras de protecção e/ou minimização da expectável "transgressão" do mar, que se fará sentir nas praias e dunas situadas a sul da obra, actualmente já com um grande deficit de areia, sobretudo em períodos de maior agitação ou tempestades marítimas.

Terminamos apelando para que seja atempadamente incluído na necessária análise de risco do projecto o estudo de acções de minimização das consequências daquele "emagrecimento" das praias do sul, por forma a que eventuais situações de emergência possam vir a ser prevenidas, quer com a transferência forçada de areias do norte para sul, quer com obras de protecção temporária das zonas edificadas mais expostas, utilizando por exemplo a metodologia que agora vamos testar na duna da Leirosa.

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os nossos melhores cumprimentos,

De V. Ex.as
Atenciosamente,

CELULOSE BEIRA INDUSTRIAL (CELBI), S.A.



António Manuel Braga Reis Camelo
Director Técnico

Anexo: O mencionado
/sv



Junta de Freguesia de São Pedro
Município da Figueira da Foz

Instituto do Ambiente			
RES.	☐	VPFS	☐
		VPLG	☐
ASSESSORIA:			
ACI	DAIA	GDQA	☐
SADF		GERA	☐
PA		GJUR	☐
IP		GSTI	☐
HA			
OUTROS:			

Ex.mos. Senhores
Instituto do Ambiente
Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território
Rua da Murgueira, 9/9ª – Zambujal Ap. 7585
2611-865 Amadora

N. Refª Data
037/2005 03-02-2005

ASSUNTO : ANÁLISE AO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL DAS OBRAS DO PORTO DA FIGUEIRA DA FOZ.

Ao analisarmos o “Estudo de Impacte Ambiental do Projecto das Obras de Melhoria das Condições de Abrigo no Cais do Sector Comercial e de Manutenção do Canal de Acesso ao Porto da Figueira da Foz”, com o aumento do Molhe Norte em 300m e pelo exposto no debate público de Janeiro de 2005 na Câmara Municipal da Figueira da Foz, confirmamos, uma vez, o que a construção desta obra...

A experiência de horror que se viveu quando o mar destruí-o e desapareceu com toda a duna primária e colocou as nossas populações e bens em perigo, na época em que se construíram os molhes da barra, era algo que nós pensávamos fazer parte do passado e que não gostaríamos de voltar a viver.

Assim, vimos por este meio expor e propor o seguinte:

1. A Freguesia de São Pedro deixou de ser um pequeno núcleo piscatório, como era nos anos sessenta, aquando da construção dos Molhes Sul e Norte, vivendo hoje uma grande parte da sua população do sector do turismo, proporcionado pela beleza natural das suas praias. Com o previsto défice de alimentação de areias e o natural emagrecimento das nossas praias, os prejuízos irão ser enormes neste importante sector de actividade, devendo ser considerados pelas Entidades competentes.

Luís Queiroz
15/2/2005

2. Para minimizar toda esta situação, achamos de todo conveniente que sejam reparados e aumentados os molhes existentes nas nossas praias e que se construam novos molhes de protecção entre as Praias da Cova e do Parque de Campismo do Orbitur, antes de se iniciar a obra acima referida.
3. Que se faça um acompanhamento técnico constante do impacte negativo que esta obra irá causar nesta área e que se prepare um plano no intuito de se poder vir a resolver rapidamente os problemas que todos já sabem que irão existir.

Certos de que V. Ex.as estão sensibilizados e empenhados na resolução dos problemas que a nossa costa irá ter, desde já os nossos sinceros agradecimentos, sem outro assunto de momento, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

O Presidente da Junta de Freguesia



Carlos Manuel Azevedo Simão



Junta de Freguesia de Marinha das Ondas
(Concelho de Figueira da Foz)

IA Instituto do Ambiente			
PRES.	☐	VPFS	☐
		VPLG	☐
ASSESSORIA:			
SACI	☒	GDQA	☐
SADF	☐	GERA	☐
SEPA	☐	GJUR	☐
SIPP	☐	GSTI	☐
SLRA	☐		
OUTROS:			

Exmº
Instituto do Ambiente
Rua da Murgueira, 9/9ª
Zambujal
Apartado 7585
2611/865 Amadora

Sua referência:

Sua comunicação

Nossa Referência

Data:
2/02/2005

Of.:

Proc.:

12/05

ASSUNTO: "Projecto das obras de melhoria das condições de abrigo nos cais do sector comercial e de manutenção do canal de acesso ao porto da Figueira da Foz"

Exmºs Senhores,

Junto anexamos ficha de participação na avaliação de impacte ambiental sobre o assunto em epígrafe.

Com os nossos cumprimentos.

O Presidente da Junta de Freguesia

António Eduardo São Pedro Almeida

(António Eduardo São Pedro Almeida)

António Eduardo São Pedro Almeida
4-2-2005



Ficha de participação

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

“Projecto das obras de melhoria das condições de abrigo nos cais do sector comercial e de manutenção do canal de acesso ao porto da Figueira da Foz”

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade: ENTIDADE PÚBLICA

Nome: JUNTA DE FREGUESIA DE LAVOS

Morada: LARGO DA IGREJA - SANTA LUZIA

Localidade: SANTA LUZIA

Código Postal: 3090-461, LAVOS

Tel.: 233946300

Fax: 233946754

2. TOMADA DE POSIÇÃO

NAO DEVE SER INICIADA QUALAUER OBRA SEM QUE SEJAM CRIADAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA NAS LOCALIDADES AO SUL; (FREGUESIAS DE S. PEDRO LAVOS E MARINHA DAS ONDAS

3. COMENTÁRIOS

PROPOMOS QUE ANTES DE INICIAR A OBRA DE PROLONGAMENTO DO MOLHE NORTE; SEJAM TOMADAS MEDIDAS DE SEGURANÇA PARA A LOCALIDADE DA COSTA DE LAVOS CONFORME OFÍCIOS EM ANEXO:

Nº de Folhas Anexas: ...5.....

Data: 2005/01../31..

Assinatura:

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação.

Esta Ficha deverá ser remetida directamente ao Instituto do Ambiente até ao próximo dia 04 de Fevereiro de 2005.



JUNTA DE FREGUESIA DE LAVOS
CONCELHO DE FIGUEIRA DA FOZ

IA Instituto do Ambiente			
PRES.	☐	VPFS	☐
ASSESSORIA:		VPLG	☐
SACI	☒	GDQA	☐
SADP	☐	GERA	☐
SEPA	☐	GJUR	☐
SIPP	☐	GST	☐
SLRA	☐		
OUTROS:			

**EXMO SENHOR
INSTITUTO DO AMBIENTE
A/C ENGº LUIS MIRANDA
RUA DA MURGUEIRA 9/9A - BAIRRO
DO ZAMBUJAL
AMADORA
2721-865 AMADORA**

N/ REF.
56

S/ REF.

S/ COMUNIC.

DATA
31-01-2005

ASSUNTO: AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL.

Tem sido uma constante preocupação desta Junta de Freguesia o avanço do mar na localidade da Costa de Lavos, onde nos últimos anos temos vindo a assistir ao desaparecimento das dunas primárias tanto ao Norte desta localidade como ao Sul.

Já em anos atrás foram levadas pelo mar algumas habitações e todos estes avanços do mar, quanto a nós se ficaram a dever à construção dos molhes de entrada no Porto da Figueira da Foz.

Como podem verificar já em 1999 aquando da participação pública do POC, esta Junta de Freguesia deliberou por unanimidade enviar um ofício ao Instituto da Água / Divisão de Ordenamento e Protecção ofício esse cuja cópia anexamos onde como podem verificar, já prevíamos uma série de obras no sentido de proteger não só as dunas como toda a localidade da Costa de Lavos.

Nesta sessão Pública levada a efeito no dia 27 de Janeiro de 2005, na Câmara Municipal da Figueira da Foz, sobre o prolongamento em 300 metros e flexão do molhe Norte do Porto Comercial da Figueira da Foz, conforme estudos efectuados, foi transmitido, que durante os mesmos trabalhos iríamos assistir a uma diminuição das praias ao Sul, ou seja a mais um avanço do mar, também informaram os mesmos técnicos que iriam estar atentos a esta situação, no entanto nós pelo conhecimento que temos sobre o avanço do mar nestes últimos anos, entendemos que isso só por si não basta, a localidade da Costa de Lavos e praia já não tem a areia que possa resistir a mais desgaste, quando as entidades responsáveis por essas situações derem por isso já vai ser tarde de mais para que se proteja o que quer que seja, por isso e para que esta localidade da Costa de Lavos e esta bela praia frequentada por milhares de pessoas seja realmente protegida, propomos que antes que sejam efectuadas as obras de prolongamento do molhe Norte sejam feitos dois pequenos esporões um a Norte da

**JUNTA DE FREGUESIA DE LAVOS**

CONCELHO DE FIGUEIRA DA FOZ

Costa de Lavos, e outro a Sul, da mesma forma que foram feitos na praia da Cova da Freguesia de S. Pedro para não só aguentarem as investidas do mar, como para fixar as areias que por ventura se venham a acumular caso se venha verificar de acordo com o mesmo estudo ao fim de 3 ou 4 anos após as ditas obras do prolongamento do molhe.

Também e de acordo com o mesmo estudo verificamos que o prolongamento do mesmo molhe ao fim de alguns anos voltamos a ter necessidade de proceder a dragagens na entrada da Barra, o que vem provar mais uma vez que estas obras só por si não resolvem o problema da Barra do Porto Comercial da Figueira da Foz, porque não atacar de uma vez o problema e fazer o dito esporão no enfiamento do Cabo Mondego???

Estas são as preocupações desta Junta de Freguesia que à vários anos vem alertando o problema da segurança de uma localidade onde residem cerca de 1200 pessoas e que até agora têm merecido algumas visitas de entidades oficiais, que no terreno têm verificado o avanço do mar sobre as dunas primárias e consequentemente localidade sem que se tenha feito nada ou quase nada sobre o assunto, como digo espero que antes de qualquer obra sobre o prolongamento do molhe Norte sejam feitas obras na localidade da Costa de Lavos para segurança desta praia e localidade antes que depois seja tarde de mais.

Mais informo que esta Junta de Freguesia está disponível para se assim o entenderem e considerarem participarmos em reuniões e no terreno onde melhor possamos explicar os nossos pontos de vista.

Com os melhores cumprimentos.

O PRESIDENTE DA JUNTA



José Manuel Andrade Figueiras

S.



R.

JUNTA DE FREGUESIA DE LAVOS
CONCELHO DE FIGUEIRA DA FOZ

EXMO SENHOR PRESIDENTE
CAMARA MUNICIPAL DE
FIGUEIRA DA FOZ
3084-501 FIGUEIRA DA FOZ

N/ REF.
320/99

S/ REF^a

S/ COMUNIC.

DATA
21-09-99

ASSUNTO: PLANO DE ORDENAMENTO DA ORLA COSTEIRA

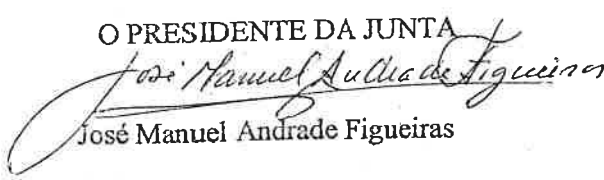
Para conhecimento de V.^a Ex.^a, junto envio cópia da análise crítica que apresentamos á proposta do POC, que nos foi enviada pelo INSTITUTO DA ÁGUA, e que se encontra á apreciação Pública.

Porque esta é uma questão de importância fundamental para o desenvolvimento da Costa de Lavos e consequentemente desta Freguesia, apelo a V.^a Ex.^a, para que se empenhe profundamente na defesa das propostas que apresentamos.

Aceite a uma total disponibilidade para se o considerar com interesse, participarmos em reuniões onde melhor possamos explicar os nossos pontos de vista mesmo que para o efeito seja necessário ir ao local.

Com os melhores cumprimentos.

O PRESIDENTE DA JUNTA


José Manuel Andrade Figueiras



JUNTA DE FREGUESIA DE LAVOS
CONCELHO DE FIGUEIRA DA FOZ

PARA
INSTITUTO DA ÁGUA - DIR.SERV.
UTIL-D. H.
DIVISÃO DE ORDENAMENTO E
PROTECÇÃO
AV. ALMEIRANTE GAGO COUTINHO, 30
1049-066 LISBOA

N/ REF.
319/99

S/ REF.
1026

S/ COMUNIC.
04.03.99

DATA
21-09-99

**ASSUNTO: PLANO DE ORDENAMENTO DA ORLA
COSTEIRA OVAR-Mª GRANDE INQUÉRITO PÚBLICO**

Em referencia ao officio circular de V.^a Ex.^a n.º 1086/DSUDH-DOP, processo 40223/1-M de 04.08.99, cumpre-me informar que esta Junta de Freguesia, após análise cuidada aos elementos que nos foram enviados e respeitante ao assunto em epigrafe deliberou por unanimidade:

- 1º - Não concordar com os limites propostos para o domínio hídrico.
Assim propomos o limite do Domínio Hídrico se confine ao paredão existente ou seja ao passeio poente da Av. Marginal (Av. Vereador José Elisio).
- 2º - Não concordar com os limites propostos para a zona do Domínio Público Marítimo.
Propomos que os limites do Domínio Público Marítimo sejam coincidentes com os limites que propomos para o domínio Hídrico.
- 3º - Não concordamos que a zona de expansão urbana da Costa de Lavos de limite, a Nascente com a proposta.
Propomos que, conforme V.^a Ex.as defendem a povoação se desenvolva em cunha, alargando para o interior (Nascente) , pelo que entendemos que o limite nascente de expansão urbana seja coincidente com o limite dos terrenos privados com os terrenos do Estado e que o limite Norte seja definido pela ribeira existente
- 4º - Não concordamos com a área de REN que propõe a Nascente da povoação.
Em consonância com o proposto por nós no ponto 3, entendemos que esta área REN deve ser eliminada.
- 5º - Concordamos que a Costa de Lavos seja considerada Núcleo piscatório de Nível II., mas não podemos concordar que não seja considerada Núcleo com vocação Turística de Nível III.
- 6º - Não podemos concordar que a zona dos banhos seja apenas o que nos é proposta.
Propomos o alargamento da zona de banhos para Norte até á embocadura do rego Norte e para Sul até á foz do Rego Sul.
- 7º - Não concordamos que a Sul do esporão não haja acesso á praia.
Propomos a existência de um acesso, aliás este será a forma de defender a Duna, já que esta zona é a mais procurada pelos banhistas e não se podendo construir um acesso, as pessoas utilizam a Duna (como agora fazem), danificando-a irreparavelmente.
- 8º - Propomos o prolongamento para Norte da Av. Vereador José Elisio até ao Parque da Areia branca.
O prolongamento da Avenida não terá qualquer inconveniente, já que a zona confinante está toda urbanizada e não vai criar novas esferas urbanizáveis



JUNTA DE FREGUESIA DE LAVOS
CONCELHO DE FIGUEIRA DA FOZ

Em contrapartida terá várias grandes vantagens, por exemplo:

- a) Defender a duna da erosão do tempo e cortar o acesso das pessoas á praia, através dela (duna) com toda a degradação que daí resulta.
- b) Protege as construções confinantes e consequentemente a povoação.
- c) Possibilita um melhor ordenamento e escoamento de trânsito.
- d) Propomos a criação de mais um APC, que deve situar-se no enfiamento do Parque da Areia Branca.

10 – Propomos o prolongamento para Sul da Rua Eng.º Aguiar de Carvalho até às traseiras das casas existentes e a sua inflexão para Noroeste até entroncar com a Rua Mestre Cardoso.

11 – Para defesa da Orla Marítima propomos a criação de um novo esporão, a Sul do existente, no prolongamento da margem Norte do Rego Sul.
Parece-me pelo conhecimento que temos do local e de comportamento do mar, que será uma medida eficaz de protecção e que naquele local não acarretará efeitos secundários.

Finalmente informamos de uma total disponibilidade para participar em reunião ou reuniões, onde oralmente e até no local possamos explicar melhor as nossas propostas e porque as apresentamos.

Com os melhores cumprimentos.

O PRESIDENTE DA JUNTA



José Manuel Andrade Figueiras